



# MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Publicado no  
D.O.M em  
29 SET. 2014

Lei nº 859/2014

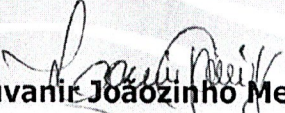
**Cria o cargo Consultor Jurídico de Secretário, de provimento em comissão à Lei Municipal n.º 576/2009 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**, nos termos do art. 69, inciso IV e do art. 108, inciso I da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Cria 05(cinco) cargos de **Consultor Jurídico de Secretário**, de simbologia CCJ, acrescentando o Anexo II à Lei Municipal nº 576/2009, que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo do Município de Campo Magro e dá outras providências, extinguindo 03(três) cargos de Diretor de Departamento.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2014.

Paço Municipal de Campo Magro,  
em 26 de setembro de 2014.

  
**Louvanir Joaozinho Menegusso**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Publicado no  
D.O.M em  
29 SET. 2014

## ANEXO II DA LEI MUNICIPAL N.º 576/2009

Nº Cargos	Nome do Cargo	Simbologia	% sobre o subsídio do Prefeito	Verba de Representação (%)
05	Consultor Jurídico de Secretário	CCJ	36,2500	-